PREFEITURA
Lorena
SECRETARIA DE FINANÇAS
Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020
Tel: (12) 3185-3015

TERMO ADITIVO Nº. 02/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, FIRMADO EM 18/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.947.661-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.105.098-92, e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Zeila Pozzatti, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.139.685-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0031-44, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Dr. Carlos Autran, 28, Centro, CEP: 12.600-160, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representado pelo seu Dirigente, Pedro Paulo Elejalde de Campos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.006.244.549, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 264.776.450-68, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 9.596/2019 e nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/14 e art. 21 do Decreto Municipal nº 7.095/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os partícipes em 18/12/2019, nos termos previstos em suas Cláusulas 4ª e 10ª.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 886.500,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo correrá à reserva orçamentária para o exercício de 2021, vinculada à seguinte rubrica orçamentária:

I – Parcela cofinanciada com Recursos Municipais:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade Executora:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ação	08.243.0002.2004	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor	R$ 766.500,00	(setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

II – Parcela cofinanciada com Recursos Federais:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.03	RECURSOS DA ESFERA FEDERAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	08.244.0021.2067	Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor	R$ 120.000,00	(cento e vinte mil reais)

CLÁUSULA QUINTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA. O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 08 de dezembro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal de Lorena
CPF nº 019.105.098-92

ZEILA POZZATTI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 741.654.888-87

PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS
Representante da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil
CPF nº 264.776.450-68

TESTEMUNHAS:

REGINA CELIA DE FARIA AQUINO ALMEIDA
Diretora de Relações Institucionais
CPF nº 103.630.158-33

THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN
Analista de Convênios do Terceiro Setor
CPF nº 374.049.518-95

PREFEITURA
Lorena
SECRETARIA DE FINANÇAS
Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020
Tel: (12) 3185-3017

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LORENA/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 02/2019
OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa-Lar para 30 (trinta) crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos – Processo nº 9.596/2019
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lorena/SP, 08 de Setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Fábio Marcondes
Cargo: Prefeito Municipal de Lorena/SP
CPF: 019.105.098-92
RG: 9.947.661-7
Data de Nascimento: 29/08/1959
Endereço residencial completo: Rua Oswaldo Cruz, 201, Vila Zélia, CEP: 12.606-271 – Lorena/SP
E-mail institucional: prefeito@lorena.sp.gov.br
E-mail pessoal: fmarcondes45@gmail.com
Telefone: (12) 99635-3266
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Zeila Pozzatti
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 741.654.888-87
RG: 5.139.685-3
Data de Nascimento: 17/05/1945
Endereço residencial completo: Rua Armindo Faustino, 08, Parque Mondesir, CEP: 12.609-120 – Lorena/SP
E-mail institucional: sads@lorena.sp.gov.br
E-mail pessoal: zeilapozzatti@yahoo.com.br
Telefone: (12) 99171-7281
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Pedro Paulo Elejalde de Campos
Cargo: Diretor Presidente do Conselho Diretor
CPF: 264.776.450-68
RG: 3.006.244.549
Data de Nascimento: 29/06/1954
Endereço residencial completo: Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 1471, Apto 131, Morumbi, CEP: 05688-021 - São Paulo/SP
E-mail institucional: ppdc@post.com
E-mail pessoal: ppdc@post.com
Telefone: (11) 5574-8199
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.